#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14 Exercício: 2023 461374510001-76

### DECRETO Nº 3507, DE 03 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.2567

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

#### **DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$309.625,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 150.000,00

02 01 09 COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

> 401 12.361.0007.2024.0000 Gestão do Ensino Básico 150.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00

**TESOURO** 01

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

02 01 11 COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE

> 1057 10.302.0015.2039.0000 Gestão e execução da Política de Saúde à População 159.625,00 F.R.: 0 05 00

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 05

302 006 EMENDA 36000426770202200

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 159.625,00

Fontes de Recurso

05 00 159.625,00

Anulação:

COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02 01 09

405 Gestão do Ensino Básico 12.361.0007.2024.0000 -150.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00

**TESOURO** 01

220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

-150.000,00 Anulação ( - )

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA PRAÇA DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA, Nº. 14

Exercício: 2023 461374510001-76

## **DECRETO Nº 3507 , DE 03 DE AGOSTO DE 2023 - LEI N.2567**

JORGE LUIS DIAS PREFEITO MUNICIPAL